



PROJETO DE LEI Nº 025/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), destinado executar a pavimentação em asfalto em parte das Ruas Polônia e Santo Antônio e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), destinado executar a pavimentação em asfalto em parte das Ruas Polônia e Santo Antônio com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
0501 – SERVIÇOS DA SECRETARIA
050115 - URBANISMO
050115452 – SERVIÇOS URBANOS
0501154520058 – MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
05011545200581.145 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARTE DAS RUAS POLONIA E SANTO ANTONIO CFE PROPOSTA Nº 048482/2023
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 481.104,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei os valores de repassados pela União através do Ministério das Cidades conforme proposta nº 048482/2023 no valor deR\$ 481.104,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros





Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/ RS, aos 21(vinte um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº025/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

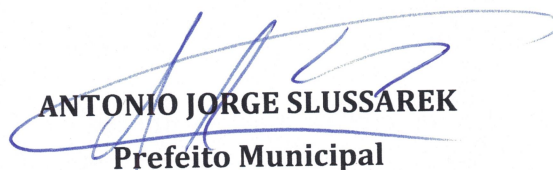
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo de possibilitar ao Município contemplar junto orçamento de 2024, a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais).

Salientamos que o valor do crédito fora recebido do Governo Federal, através do Ministério das Cidades conforme proposta nº 048482/2023, destinado a executar a pavimentação em asfalto em parte das Ruas Polônia e Santo Antônio.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal